

EDITAL NEU N.º 20/2017

ABRE INSCRIÇÕES A ALUNOS E EX-ALUNOS DO CURSO DE PSICOLOGIA, BACHARELADO UNIVERSITÁRIO, FAE CENTRO GRADUANDOS DO CURSO DE PSICOLOGIA, BACHARELADO DE OUTRAS INSTITUIÇÕES, E A PROFISSIONAIS FORMADOS NAS AREAS DE NUTRIÇÃO E MEDICINA COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM PSIQUIATRIA, **PARA** PROGRAMA GAPO - GRUPO DE APOIO AO **PSICOLÓGICO** OBESO. **PARA** ACOMPANHAMENTO **VOLUNTÁRIO** DOS PARTICIPANTES DO GRUPO.

O Coordenador do Núcleo de Extensão Universitária – NEU, da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas as inscrições, no período de 13 a 18 de novembro, para alunos, ex-alunos do curso de Psicologia, a graduandos do curso de Psicologia de outras instituições, e a Profissionais Formados das áreas de Nutrição e Medicina com área de atuação em Psiquiatria, para a participação como colaborador voluntário no Projeto de extensão "GAPO" - Grupo de Apoio Psicológico ao Obeso", vinculado ao "LATOS" — Psicologia/FAE (Laboratório de Pesquisa em Transtornos Alimentares, Obesidade e Saúde Mental do curso de Psicologia da FAE) que será realizado no Serviço Escola PsicoFAE.

§1º Para a modalidade de colaborador voluntário serão ofertadas o total de 05 (cinco) vagas.

§2º Os critérios para a participação no projeto são os seguintes:

- Disponibilidade de 4 horas semanais para atividades voluntárias sendo 1h e 30 min (nos encontros quinzenais às 6ª feiras das 17h15 às 18h e 45 min) para participar dos grupos e o restante semanal para planejamento e supervisão das atividades;
- II. Entrega de relatórios semanais com fundamentação teórica dos casos;
- III. Disponibilidade de frequentar o "*LATOS*" *Laboratório de Pesquisa em Transtornos Alimentares, Obesidade e Saúde Mental,* do curso de Psicologia da FAE (nos encontros quinzenais às 6ª feiras, das 12h às 13h e 30 min);
- IV. Apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos e científicos existentes durante o ano de participação do projeto;



Art. 2º O processo de inscrição para os candidatos interessados, deverá ser realizado até às 12h do dia 18 de novembro de 2017, exclusivamente pelo *link*:

http://www.fae.edu/apps/eventos/inscricao?evento=35576

- **Art. 3º** Após deferida a inscrição, os candidatos passarão por processo seletivo que consiste nas seguintes etapas.
- I. análise de currículo;
- II. entrevista:
- III. disponibilidade de horário;
- § 1° As etapas são eliminatórias, seguindo a ordem descrita no caput.
- § 2º Na análise de currículo serão observados os seguintes critérios:
- I. Para os <u>discentes regularmente matriculados no curso de Psicologia</u>, estar cursando ou ter concluído as disciplinas de Psicoterapia Breve, Psicologia Analítica, Psicopatologia e Técnicas de Observação, no curso de graduação.
- II. Para os <u>ex-alunos</u>, estes deverão estar regularmente matriculados em cursos de Pós-Graduação e ou aperfeiçoamento, comprovado por meio de declaração de matrícula.
- III. Para os alunos de outras instituições, ter cursado ou estar cursando as disciplinas do curso de Psicologia, como Psicologia Analítica e Psicopatologia, ou similares.
- IV. Para os profissionais externos, estes deverão apresentar o Registro Profissional Ativo, Currículo Lattes e o Diploma de Graduação.
- V. Já ter participado de outros tipos de trabalhos voluntários.
- VI. Apresentar interesse e experiência acadêmica com o tema de estudo **Transtornos Alimentares** e **Obesidade.**
- VII. Ser aprovado em entrevista de interesse;
- § 3º As entrevistas acontecerão no período de 20 à 22 de novembro de 2017, e serão agendadas diretamente pelo coordenador do projeto, Prof. Me. Maria do Desterro de Figueiredo, por meio do email cadastrado no ato da inscrição do candidato, sendo o local e horário a ser definido posteriormente.
- **Art. 4º** Realizadas as etapas relacionadas ao processo seletivo, os candidatos aprovados serão informados por meio de Edital que será ser publicado pelo Núcleo de Extensão Universitária, no site da FAE Centro Universitário.
- **Art. 5º** Os projetos iniciam no mês Fevereiro de 2018 e terminam no mês de Julho de 2018 de acordo com o cronograma do projeto.



Art. 6º As atividades dos Projetos de Extensão Universitária serão desenvolvidas em caráter voluntário, sendo esta adesão realizada por meio do termo de voluntariado que deverá ser assinado por cada um dos selecionados aprovados no Edital.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 08 de novembro de 2017.

Carlos Roberto Oliveira de Almeida Santos
Coordenador do Núcleo de Extensão Universitária